



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 91 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 45% (quarenta por cento) do salário base do servidor, **João Victor Santos Constantino**, portador do CPF 104.807.775-60, RG 3.518.861-8 SSP/SE, ocupante do cargo em Comissão CC4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de agosto de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral